CAMPEONATO PAULISTA DE MERCEDES-BENZ CHALLENGE

C300 CUP E CLA AMG CUP

REGULAMENTO DESPORTIVO - 2021

INTRODUÇÃO 3
ENTENDIMENTO GERAL 3
CONDIÇÕES GERAIS 3
AUTORIDADES 4
CARROS E MODELOS ADMITIDOS 4
O CAMPEONATO 4
PONTO POLE POSITION 5
DESEMPATE 6
DESCARTE 6
LICENÇAS, INSCRIÇÕES e TAXA DE GESTÃO 6
CREDENCIAIS 7
PERMISSÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO 7
MUDANÇAS DE PILOTO E ORDEM DE PILOTAGEM 8
INSTRUÇÕES E COMUNICAÇÕES ÀS EQUIPES 8
VERIFICAÇÕES DESPORTIVAS 8
VISTORIA TÉCNICA 8
NÚMERO DE CARROS ADMITIDOS A PARTICIPAR 9
NUMERAL E NOME DO PILOTO NO CARRO 9
LIMITAÇÃO DE PNEUS DURANTE O EVENTO 10
CONDIÇÕES GERAIS - COMUNICAÇÃO 10
SEGURANÇA GERAL 11
PIT-LANE E BOXES 12
COMBUSTÍVEL 13
ASSISTÊNCIA NO PIT-LANE E REABASTECIMENTO 13
BRIEFING 14
TESTES PRIVATIVOS 14

TREINOS LIVRES E TREINO CLASSIFICATORIO 14
FORMAÇÃO DO GRID DE LARGADA 15
PROCEDIMENTO DE LARGADA 16
A PROVA 17
INTERVALO ENTRE AS PROVAS 18
PARQUE FECHADO 19
CERIMÔNIA DE PÓDIO 19
COLETIVAS DE IMPRENSA 19
ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS 20
DOPING 20
CÂMERAS EMBARCADAS 20
DETERMINAÇÕES TÉCNICAS 21
PENALIZAÇÕES 21

FASP
Federação de Automobilismo de São Paulo

INTRODUÇÃO

1. A Federação de Automobilismo de São Paulo ("FASP" ou "Federação") é a única responsável pela e supervisão técnica e desportiva do campeonato ***MERCEDES-BENZ CHALLENGE***, que será reservado exclusivamente para carros Mercedes-Benz modelo C300 CUP e Mercedes-Benz CLA 45 AMG CUP, preparados para competição exclusivamente pelas equipes credenciadas e inscritas no campeonato, que deverão seguir regras específicas e supervisão de empresa credenciada e ou equipe técnica da Mercedes-Benz Cars e Vans do Brasil, representada no campeonato pelo WTT Group Mídia.

2. O referido campeonato será organizado e promovido pela FASP, desenvolvido e comercializado pelo WTT Group Mídia, detentora dos direitos comerciais e de Naming Rights da categoria para o Brasil, denominada "EMPRESA GESTORA", e compreenderá os seguintes títulos nas categorias:

a. Mercedes-Benz Challenge CLA 45 AMG CUP

a.1 Um (1) título de Campeão Paulista de Pilotos

a.2 Um (1) título de Campeão Paulista de Pilotos Master

b. Mercedes-Benz Challenge C300 CUP

b.1 Um (1) título de Campeão Paulista de Pilotos

b.2 Um (1) título de Campeão Paulista de Pilotos Master

3. O CAMPEONATO será regido por este Regulamento Desportivo, pelo Regulamento Técnico do Mercedes-Benz Challenge C300 Cup, pelo Regulamento Técnico do Mercedes-Benz Challenge CLA 45 AMG, pelo Código Desportivo Internacional ("CDI") da FIA, Código Desportivo do Automobilismo ("CDA") da CBA e pelo Regulamento Particular da Prova.

ENTENDIMENTO GERAL

4. Todos os competidores, pilotos, equipes, autoridades esportivas, patrocinadores e demais envolvidos diretamente com o CAMPEONATO, comprometem-se em seu próprio nome, de seus empregados e seus agentes a cumprir todas as disposições estabelecidas ou modificações emanadas pelo CDI da FIA, pelo CDA da CBA, pelas Prescrições Gerais da FIA, por este Regulamento Desportivo, pelos Regulamentos Técnicos da Mercedes-Benz Challenge e as diretrizes da Empresa Gestora.

CONDIÇÕES GERAIS

5. O (s) piloto (s), ao assinar (em) o Contrato de Credenciamento e Outras Avenças, nomeará (ão) um representante da equipe para representá-los ("CHEFE DE EQUIPE"), com poderes para receber avisos e comunicados da direção de prova, bem como para representá-lo (s) na Vistoria Técnica.

6. Durante toda a duração do evento, o CHEFE DE EQUIPE será responsável conjunta e solidariamente com o (s) piloto (s) pelo cumprimento de todas as normas e regulamentos.

7. Todas as pessoas relacionadas de qualquer maneira com um carro inscrito ou presente no paddock, boxes, pit-lane, pista ou qualquer outro setor do autódromo, deverão portar, ininterruptamente, uma credencial apropriada.

AUTORIDADES

8. As autoridades desportivas e técnicas que participarão do CAMPEONATO como fiscais, serão nomeadas exclusivamente conforme as determinações do CDA e da FASP.

CARROS E MODELOS ADMITIDOS

9. Só serão admitidos a participar do CAMPEONATO os carros Mercedes-Benz CLA AMG 45 CUP e Mercedes-Benz C300 CUP, segundo os critérios de homologação da FIA e da CBA, e em conformidade com o Regulamento Técnico, Ficha de Homologação e Catálogo de Peças de cada categoria individualmente.

O CAMPEONATO

10. O número máximo de eventos no CAMPEONATO está estabelecido em 8 (oito).

11. A classificação final do CAMPEONATO e a outorga dos títulos de Campeão Paulista serão separadas em duas categorias: Geral e Master para ambas os campeonatos "C300 CUP e CLA 45 AMG Cup.

12. O Mercedes-Benz Challenge será subdividido em duas classes:

a. Master, reservada aos pilotos que completem 48 anos em 2021, e pilotos com idade acima de 48 anos, e que atendam aos requisitos da categorização participando sozinhos ou em dupla com outro Piloto Master.

b. Geral, para todos os pilotos concorrentes atendendo os critérios de participação definido pela Empresa Gestora e pela FASP. Também fará parte da categoria Geral as duplas formadas por um Piloto Master e um Piloto Geral.

13. O título de Piloto Campeão Paulista da Mercedes-Benz Challenge nas classes Master e Geral para ambos os campeonatos "C300 CUP e CLA 45 AMG CUP" serão atribuídos aos pilotos ou duplas de pilotos que marcarem o maior número de pontos, levando-se em consideração os resultados por eles obtidos nos eventos que foram realizados e dos quais tenham efetivamente participado.

a. Para efeito de Campeonato somente serão consideradas como duplas de pilotos aquelas que participarem em todas as etapas do Campeonato como dupla inscrita, inclusive nos casos em que a pontuação de etapas anteriores seja zero.

b. Os pilotos de duplas que sejam desfeitas ou modificadas manterão suas pontuações e contarão pontos individualmente para o Campeonato.

c. Em caso de participação em duplas, o resultado do treino classificatório e de cada prova será computado para ambos os pilotos da dupla. Havendo troca dos pilotos que compõem uma dupla, cada piloto permanece com seus pontos e continuará pontuando, sem descartes.

14. Os pontos para o título de Campeão Paulista de Pilotos serão atribuídos de acordo com a posição obtida por cada piloto nos eventos, para ambos os campeonatos "Mercedes-Benz Challenge C300 CUP e Mercedes-Benz Challenge CLA 45 AMG CUP", separadamente, ou seja, cada piloto pontua em um campeonato, e em sua categoria, conforme tabela abaixo:

PONTUAÇÃO							
1ª até Penúltima Etapa				Última Etapa			
1ª PROVA		2ª PROVA		1ª PROVA		2ª PROVA	
1º	30	1º	24	1º	30	1º	60
2º	26	2º	20	2º	26	2º	52
3º	22	3º	18	3º	22	3º	44
4º	19	4º	17	4º	19	4º	38
5º	17	5º	16	5º	17	5º	34
6º	15	6º	15	6º	15	6º	30
7º	14	7º	14	7º	14	7º	28
8º	13	8º	13	8º	13	8º	26
9º	12	9º	12	9º	12	9º	24
10º	11	10º	11	10º	11	10º	22
11º	10	11º	10	11º	10	11º	20
12º	9	12º	9	12º	9	12º	18
13º	8	13º	8	13º	8	13º	16
14º	7	14º	7	14º	7	14º	14
15º	6	15º	6	15º	6	15º	12
16º	5	16º	5	16º	5	16º	10
17º	4	17º	4	17º	4	17º	8
18º	3	18º	3	18º	3	18º	6
19º	2	19º	2	19º	2	19º	4
20º	1	20º	1	20º	1	20º	2

O Piloto que participar somente na última etapa do campeonato não pontuará, e o resultado da prova será reclassificado, inclusive se a participação for em dupla, com um dos pilotos nesta condição. Tendo diretos a premiação e pódio.

PONTO POLE POSITION

15. Da 1ª Etapa até a Penúltima Etapa do Campeonato, os pilotos que no treino classificatório se classificarem em primeiro lugar nas categorias CLA Geral e C300 Geral receberão um (1) ponto cada na sua pontuação total. Pontuação que será válida somente para o pole position que largará na primeira prova. Já para a segunda prova, o pole position não receberá esta pontuação pois não haverá treino classificatório, e o grid de largada se dará pela classificação final da primeira prova.

Na última Etapa do Campeonato, os pilotos que no treino classificatório se classificarem em primeiro lugar nas categorias CLA Geral e C300 Geral receberão dois (2) pontos cada na sua pontuação total. Pontuação que será válida somente para o pole position que largará na primeira prova. Já para a segunda prova, o pole position não receberá esta pontuação pois não haverá treino classificatório, e o grid de largada se dará pela classificação final da primeira prova.

DESEMPATE

16. A classificação final do CAMPEONATO obedecerá aos seguintes critérios de desempate:

17. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a classificação final do CAMPEONATO obedecerá aos seguintes critérios de desempate:

a. Maior número de primeiros lugares; ou.

b. Maior número de segundos lugares; ou.

c. Maior número de terceiros lugares; e assim sucessivamente.

18. Nos casos de duplas de pilotos, estes dividirão a mesma posição no CAMPEONATO.

DESCARTE

O descarte será contabilizado somente para a 2ª (segunda) prova de cada etapa do campeonato, que é composto por duas provas. Cada piloto deverá descartar o pior resultado obtido na segunda prova entre a 1ª até a penúltima etapa, desde que tenha participado de todas as etapas ocorridas do campeonato.

Para pilotos excluídos, desclassificados, ou que estiverem cumprindo suspensão não poderão ter esses resultados considerados como descarte.

LICENÇAS, INSCRIÇÕES e TAXA DE GESTÃO

19. As inscrições para participar da Mercedes-Benz Challenge serão feitas através da assinatura de Contrato de Credenciamento específico com a Empresa Gestora.

20. Os valores de inscrição FASP e taxa de gestão WTT GROUP MÍDIA serão:

FASP:

Será calculada a cada etapa do campeonato, onde o montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será dividido pelo número de inscritos na respectiva etapa, originando assim o valor da taxa de inscrição da FASP.

TAXA DE GESTÃO WTT GROUP MÍDIA:

Será calculada a cada etapa do campeonato, onde o montante de R$ 25.000,00 (vinte a quatro mil reais), será dividido pelo número de inscritos na respectiva etapa, originando assim o valor da taxa de gestão WTT Group Mídia.

Não estão contemplados neste valor, percentuais relativos à comissão de agência e taxas operacionais decorrentes de acordos comerciais/patrocínios negociados pelo WTT Group Mídia.

TAXA DE MOTORES

Haverá uma taxa para a empresa responsável pelos motores. Esta deverá ser negociada no momento da inscrição da etapa, diretamente à empresa fornecedora de serviços e motores Advanced Motorsport. O valor da taxa será estabelecido entre o competidor e a empresa diretamente.

21. Todos os pilotos, equipes e autoridades concorrentes do CAMPEONATO deverão portar uma licença válida para o ano em curso do CAMPEONATO.

a. O requisito mínimo para participar do Campeonato como piloto será o porte da licença da licença "PGC-B" da CBA;

b. Somente é permitida a participação dos pilotos após a avaliação do seu currículo, aprovação dos mesmos pelos membros da Empresa Gestora.

22. Os pilotos inscritos no Campeonato devem respeitar as seguintes regras referentes à apresentação de sua equipe e seus carros:

a. Para pilotos que estão dividindo o mesmo carro é recomendável que utilizem macacão com mesmo projeto gráfico e mesmas cores, porém deverão respeitar o Manual de Aplicação Gráfica da categoria.

b. Todos os membros da equipe devem se apresentar uniformizados, conforme Manual de Aplicação Gráfica da categoria;

c. Os Boxes ou Tendas devem manter um padrão visual conforme Manual de Aplicação Gráfica da categoria;

d. Os carros devem estar sempre em condições impecáveis quando apresentados para a Vistoria Técnica. A parte dianteira deve ser repintada ou retocada entre um Evento e o seguinte.

23. Se, na opinião da Empresa Gestora, um competidor não conduzir a sua equipe de maneira compatível com os padrões do Campeonato ou de qualquer maneira que denigra a reputação do Campeonato, a Empresa Gestora poderá considerar um não cumprimento de contrato de credenciamento, neste caso poderá aplicar as sanções previstas neste contrato.

CREDENCIAIS

24. Uma credencial poderá ser utilizada apenas pela pessoa e para a finalidade para a qual foi emitida.

25. As equipes e seus pilotos serão credenciados em cada etapa campeonato.

PERMISSÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO

26. Cada piloto deverá enviar a Empresa Gestora, com antecedência seu histórico completo de resultados obtidos até a data da solicitação de inscrição, para que sejam verificados seus resultados e definida a respectiva categoria.

27. A categorização dos pilotos concorrentes do CAMPEONATO será definida com base em critérios objetivos abaixo elencados, complementados pela observação de seu desempenho pela Empresa Gestora.

28. Não poderão participar dos Campeonatos Pilotos que:

a. Nos últimos 5 anos participaram de mais de 4 corridas da Stock Car, independente do resultado no campeonato.

b. De 2010 a 2020 se classificaram entre os 10 primeiros do resultado final do Campeonato de Stock Car.

c. De 2010 a 2020 participaram das categorias de acesso a Stock Car (Brasileiro de Turismo/Copa Montana/Pick-up Racing/Copa Vicar entre outros) e se classificaram entre os 5 primeiros do resultado final do campeonato.

d. Participaram do Campeonato Brasileiro de Marcas em mais de 4 corridas entre 2012 a 2018.

e. Participaram do Campeonato GT3 nos últimos 5 anos e foram campeões e vice-campeões, nestes casos só podem correr se for em duplas com estreantes.

f. Participaram do Campeonato GT4 nos últimos 3 anos e foram campeões, nestes casos só podem correr se for em duplas com estreantes.

g. Pilotos que ficaram entre os 3 primeiros no Troféu Linea nos anos de 2010, 2011 e 2012.

h. Pilotos campeões da F3 sul-americana nos últimos 4 anos.

i. Pilotos da Formula Truck nos últimos 5 anos classificados até a 5ª posição no final do campeonato.

j. Excepcionalmente, a Empresa Gestora, com o aval da FASP poderá aprovar a participação de um Piloto com base no seu currículo e aprovação de pelo menos 80% dos pilotos inscritos.

MUDANÇAS DE PILOTO E ORDEM DE PILOTAGEM

29. Durante o Evento, no máximo dois pilotos poderão pilotar o mesmo carro. Qualquer modificação da tripulação concorrente do Evento deve ser solicitada aos Comissários Desportivos antes do final da Vistoria Técnica.

a. As provas serão disputadas por uma dupla de pilotos ou um piloto apenas.

b. Após a inscrição e até o final do Evento um piloto não poderá mudar de um carro para outro.

c. Após a inscrição, uma mudança ou alteração de piloto poderá ocorrer somente com o consentimento dos Comissários Desportivos, em situações de força maior (impossibilidade de piloto continuar no evento) e desde que o piloto substituto não tenha pilotado outro carro durante o evento. Qualquer novo piloto poderá marcar pontos no Campeonato.

INSTRUÇÕES E COMUNICAÇÕES ÀS EQUIPES

30. Os Comissários Desportivos ou o Diretor de Provas poderão, em circunstâncias excepcionais, dar instruções aos pilotos e suas equipes através de circulares especiais, em conformidade com o CDA vigente.

31. Todas as classificações e resultados de treinos e das provas, assim como as decisões das autoridades, serão afixadas no quadro de avisos oficial.

Federação de Automobilismo de São Paulo

VERIFICAÇÕES DESPORTIVAS

32. Todo competidor deverá portar todos os documentos indicados neste Regulamento, e os diversos documentos referentes ao seu carro, devendo encontrar-se sempre disponíveis para inspeção da FASP, que poderá ser feita a qualquer momento durante o evento.

VISTORIA TÉCNICA

33. As equipes são responsáveis pela certificação de que seus carros estão de acordo com as condições de elegibilidade e segurança durante os treinos e as provas.

a. A apresentação do carro para Vistoria Técnica será considerada como uma declaração implícita de conformidade.

b. Após o início da Vistoria Técnica, somente será possível o reparo ou a adequação do carro vistoriado caso autorizado pelos Comissários Técnicos.

34. A vistoria técnica inicial do carro e dos equipamentos dos pilotos e as verificações esportivas do competidor ocorrerão em datas e horários definidos no Regulamento Particular das provas.

a. As equipes deverão apresentar um passaporte técnico para cada carro inscrito no Evento.

b. Nenhum carro e nenhum piloto poderão participar do Evento até que tenha passado pelos Vistoriadores Técnicos.

c. As equipes que não atenderem estes limites de horário não serão autorizados a participar do Evento.

35. Os Comissários Desportivos e o Comissário Técnico poderão:

a. Verificar a elegibilidade de um carro ou de um competidor a qualquer momento durante um Evento;

b. Exigir de um competidor que desmonte o carro para ter certeza que as condições de elegibilidade ou conformidade estejam totalmente satisfeitas;

c. Requisitar a um competidor que pague as despesas justas que o exercício da autoridade mencionada neste artigo puder acarretar;

d. Requerer a um competidor que lhes forneça peças ou amostras que eles julguem necessárias.

d.1 Ao final dos treinos classificatórios e no final das provas, o carro deve conter pelo menos 1 litro de gasolina para retirada de amostras.

d.2 A retirada de amostras deverá ser feita antes de qualquer verificação que necessite o funcionamento do motor.

36. Ao final de cada sessão de treinos livres ou treinos classificatórios, os carros deverão estar disponíveis para verificação. Após o término das provas, todos os carros classificados serão colocados em Parque Fechado para verificação. É exigida a presença de um representante oficial do competidor.

37. Qualquer carro que, depois de ter passado pelos Vistoriadores Técnicos, seja desmontado ou modificado de maneira que possa afetar a sua segurança ou a sua conformidade ao regulamento, ou que tenha se envolvido em um acidente, com consequências similares, deve ser reapresentado pelo competidor ao Comissário Técnico para nova aprovação.

38. O Diretor de Prova pode solicitar a parada para vistoria de qualquer carro envolvido em um acidente.

a. Em caso de perda de capô dianteiro ou traseiro, portas, para-lamas e para-choques, o carro deverá dirigir-se imediatamente aos boxes para reposição e reparos.

NÚMERO DE CARROS ADMITIDOS A PARTICIPAR

39. O número de carros admitidos a treinar e a iniciar as provas será calculado conforme determina o CDA.

NUMERAL E NOME DO PILOTO NO CARRO

40. Todos os carros concorrentes deverão ostentar o numeral atribuído exclusivamente pela Empresa Gestora. O seu número deverá permanecer no carro durante cada evento, e no decorrer do Campeonato, claramente visível da frente e de cada lado do carro.

a. Os competidores poderão solicitar os numerais desejados a Empresa Gestora;

b. Os numerais utilizados serão de 0 (um) até 999;

c. A prioridade de uso de um numeral será do piloto ou dupla de pilotos que a utilizou no campeonato anterior;

d. No caso de dissolução das duplas referidas a prioridade de uso dos numerais 1 e/ou 2 será definida por acordo firmado entre as partes.

41. O nome e/ou o emblema da marca do carro deve aparecer no carro na posição original. Os nomes dos pilotos devem aparecer em cada lado da carroceria, conjuntamente com o tipo sanguíneo do respectivo piloto.

LIMITAÇÃO DE PNEUS DURANTE O EVENTO

42. Apenas os pneus para pista seca e molhada indicados pelo fabricante selecionado pela Empresa Gestora e a Mercedes-Benz Cars e Vans do Brasil poderão ser utilizados por toda a temporada do Campeonato.

a. Somente pneus sem nenhum sulco na banda de rodagem serão aceitos como pneus para pista seca.

b. Pneus para chuva, que não serão lacrados.

c. Os horários para lacração dos pneus serão publicados na programação detalhada anexada ao Regulamento Particular do Evento.

d. Os pneus lacrados serão utilizados nos treinos, classificação e provas conforme critério de cada competidor. O procedimento de lacração será informado antes de cada etapa através de documento da empresa gestora.

e. Nenhuma re-lacração ou substituição de pneus serão permitidas a menos que aceita pelos Comissários Técnicos, por motivos excepcionais, expostos por escrito ao Comissários.

f. A lacração dos pneus slicks é obrigatória.

g. A utilização de sistemas para aquecimento dos pneus é proibida.

h. Se, durante as provas, um pneu defeituoso tiver que ser trocado, deverá ser utilizado somente os pneus lacrados para o evento.

43. É proibida a utilização de pneus para tempo seco sem a identificação da lacração. Durante a sessão de classificação os pilotos deverão parar os seus carros para verificação das marcações na saída de Box, antes de ingressarem na pista.

CONDIÇÕES GERAIS - COMUNICAÇÃO

44. Nenhum sinal de qualquer natureza poderá ser trocado entre um carro em movimento e qualquer pessoa com exceção do seguinte:

a. Mensagens legíveis em uma placa de sinalização de boxes;

b. Sinais de marcadores de voltas dos boxes para o carro (observar legislação local sobre comunicações).

b.1 Sinais de marcadores de voltas do carro devem ser alimentados por baterias e incapazes de receberem informações externas.

b.2 Todos os equipamentos de marcadores de voltas devem ser instalados na área de sinalização das equipes.

c. Comunicação verbal entre o piloto e sua equipe por rádio (observar legislação local sobre comunicações).

SEGURANÇA GERAL

45. As instruções oficiais serão transmitidas para os pilotos por meios dos sinais previstos no CDA. As equipes não deverão utilizar bandeiras similares de qualquer maneira a estes sinais.

46. É terminantemente proibido aos pilotos conduzirem seus carros em sentido oposto ao das provas a menos que seja absolutamente necessário com o objetivo de mover um carro de uma posição perigosa. Um carro somente poderá ser empurrado para ser removido de uma posição perigosa sob orientação dos comissários de pista.

47. Todos os pilotos que tenham a intenção de sair da pista ou dirigir-se aos boxes ou área de paddock devem sinalizar a sua intenção de fazê-lo com tempo suficiente e tendo a certeza de poder fazê-lo sem perigo.

48. Durante os treinos e as provas os pilotos poderão utilizar somente a pista e observar os artigos do código relativos à conduta de pilotagem em circuitos.

49. Um piloto que abandonar o seu carro deverá deixá-lo em ponto morto e com o volante no seu devido lugar.

50. Fora dos boxes, os reparos a um carro somente poderão ser feitos na faixa de trabalho, no grid de largada ou conforme estabelecido nos procedimentos de Interrupção de Prova.

51. Cada equipe deverá ter pelo menos dois extintores de incêndio de 5 kg de capacidade por carro inscrito em seus boxes e garantir que funcionam apropriadamente.

52. Em nenhum momento um carro pode dar marcha à ré no Pit-Lane por seus meios próprios.

53. Durante os períodos que se iniciam 15 (quinze) minutos antes, e terminando 5 (cinco) minutos após todas as sessões de treinos e o período entre o início da volta de formação que antecede as provas e o momento em que o último carro entre no Parque Fechado, não É permitida a presença de ninguém na pista com exceção de:

a. Comissários de Pista e outras pessoas autorizadas na execução de suas funções;

b. Pilotos quando pilotando ou sob a orientação dos Comissários de Pista;

c. Membros das equipes, quando empurrando um carro ou removendo os equipamentos do grid. Ou após deixar o carro em condições de se movimentar por seus próprios meios.

54. Os pilotos inscritos nas provas devem sempre utilizar as vestimentas homologadas FIA, inclusive roupas de baixo (mangas longas e calças compridas), capacetes e o sistema de retenção para cabeça (HANS) aprovada pela FIA especificado no Anexo L do Código Desportivo Internacional, e também especificados nos regulamentos técnicos.

55. A velocidade máxima permitida na área dos boxes, da linha branca da entrada até a linha branca de saída, será de 50 km/h, salvo determinação contrária visando segurança e definida no Regulamento Particular da prova. As penalizações são as seguintes:

a. Multa e/ou penalidade em tempo se a infração ocorrer durante os treinos ou voltas de reconhecimento.

b. Se a infração ocorrer durante o treino classificatório, a penalização será a perda da melhor volta.

c. Se a infração ocorrer durante as provas, a penalização será de Drive-Through.

56. Se um piloto tiver problemas mecânicos durante os treinos ou as provas, ele deverá deixar a pista ou retornar aos boxes assim que for seguro fazê-lo.

57. As lanternas traseiras e as luzes de neblina traseiras deverão estar acesas o tempo todo quando correndo em uma pista que foi declarada “pista molhada”. O Diretor de Provas terá o poder de decisão de parar um carro se a sua luz traseira não estiver funcionando. Se o carro for parado por este motivo, ele poderá voltar à prova assim que o problema for corrigido.

a. Todos os carros deverão estar equipados com faróis que emitam somente facho de luz branca. É permitido o uso de réguas de led na posição dos faróis originais.

b. É proibido o uso de luzes de quaisquer outras cores.

58. Animais, com exceção daqueles expressamente autorizados pela CBA para uso pelos serviços de segurança, são proibidos na área de boxes, na pista e em qualquer área de espectadores.

59. O Diretor de Provas poderá exigir que um piloto passe por uma avaliação médica a qualquer momento durante um Evento, a seu único e exclusivo critério.

60. Qualquer desrespeito às condições gerais de segurança deste Regulamento Desportivo, do CDI ou do CDA, será punido a critério dos comissários.

PIT-LANE E BOXES

61. As presentes disposições deverão ser atendidas e estritamente seguidas, a fim de se garantir, no espaço destinado aos boxes, a segurança de todos aqueles que nele trabalharão, ou dele se utilizarão, durante o evento:

a. A alocação dos boxes será feita pela Empresa Gestora, com preferência as equipes da Mercedes-Benz Challenge CLA 45 AMG CUP seguidas das equipes da Mercedes-Benz Challenge C300 CUP, podendo ainda as equipes que tenham os dois modelos ficarem lado a lado, o critério de distribuição dos boxes será de acordo com a classificação no Campeonato do Piloto obtida após cada etapa do ano, e para a primeira etapa do ano, será utilizado o resultado do campeonato de pilotos de 2019 com preferência as equipes da Mercedes-Benz Challenge CLA 45 AMG CUP. Alterações feitas esporadicamente pela Empresa Gestora, visando atender as necessidades da televisão, ou de determinados circuitos poderão ocorrer.

b. Qualquer piloto que tenha a intenção de começar uma prova do Pit-Lane não deverá conduzir o seu carro do espaço designado para a equipe até a saída dos boxes, até que a saída dos boxes seja fechada e, ele deverá parar o seu carro em linha na via rápida.

c. As equipes não deverão pintar linhas ou qualquer parte do Pit-Lane.

d. Nenhum equipamento poderá ser deixado na via rápida. Um carro poderá entrar ou permanecer na via rápida apenas com o piloto sentado atrás do volante em sua posição normal e por seus próprios meios.

e. É permitida a presença dos mecânicos da equipe no Pit-Lane no máximo 1 (uma) volta antes do início do intervalo obrigatório e todos deverão sair assim que o trabalho estiver terminado (no máximo uma volta após).

f. As estruturas de suporte de equipamentos não podem ter mais do que 4 metros de comprimento – medida esta equivalente a da parede dos boxes na via de trabalho – e devem estar posicionadas de tal maneira que todo o equipamento suspenso e as mangueiras permaneçam, quando em repouso, a pelo menos 2 metros acima do solo.

f.1 Nenhum equipamento suspenso poderá permanecer a menos de 2 metros do solo, a menos que o carro esteja recebendo assistência ou durante o período referido no item e do presente artigo.

g. É responsabilidade da equipe a liberação do carro após a parada nos boxes somente quando houver segurança para fazê-lo. Carros na via rápida têm prioridade sobre os que estão deixando a via de trabalho.

h. Durante todas as sessões de treinos, aquecimento e prova, as aberturas das garagens (de frente para o Pit-Lane) deverão estar livres de qualquer tipo de cobertura que obstrua uma visão clara do que está acontecendo dentro da garagem.

62. Durante um evento, o motor somente poderá ser posto em funcionamento com a utilização do seu motor de arranque, exceto no Pit-Lane onde será permitida a utilização de uma fonte externa de energia, inclusive para uma penalidade de Parar & Ir (Stop &Go).

COMBUSTÍVEL

63. Durante toda a duração do evento, todas as equipes devem utilizar em seus carros tão somente o combustível indicado pela Empresa Gestora.

ASSISTÊNCIA NO PIT-LANE E REABASTECIMENTO

64. Está proibido o abastecimento de combustível e fluidos no treino classificatório e durante as provas.

65. Para assistência mecânica no PIT-LANE durante o treino classificatório e na prova, os seguintes procedimentos e restrições deverão ser observados pelas equipes:

a. Categoria Mercedes-Benz Challenge C300 CUP: <u>não será permitido o reabastecimento dos veículos</u>.

b. Categoria Mercedes-Benz Challenge CLA 45 AMG CUP, <u>não será permitido o reabastecimento dos veículos.</u>

c. Nenhuma manutenção ou regulagem poderá ser realizada durante a parada nos boxes, a menos fixação de peças/componentes externos soltos do carro.

d. Quantidade de pessoas permitidas durante as assistências no PIT-LANE:

f.1 Categoria Mercedes-Benz Challenge C300 CUP: no máximo 4 (quatro) integrantes de cada equipe, por carro, poderão trabalhar, a qualquer momento, sendo que um destes somente com a função específica de sinalização de parada (Pirulito);
É recomendado, mas não obrigatório, a todos menos o sinalizador de parada, estarem equipados com luvas, balaclava, capacete e macacão anti-chama.

f.2 Categoria Mercedes-Benz CLA AMG CUP: no máximo 4 (quatro) integrantes de cada equipe, por carro, poderão trabalhar, a qualquer momento, sendo que um destes somente com a função específica de sinalização de parada (Pirulito);
É recomendado, mas não obrigatório, a todos menos o sinalizador de parada, estarem equipados com luvas, balaclava, capacete e macacão anti-chama.

f.3 O sinalizador de parada não poderá realizar qualquer outro tipo de atividade, fora a de sinalização de parada.

g. Todas as pessoas mencionadas acima devem ter sido credenciadas e deverão portar a identificação especial, fornecida pela Empresa Gestora.

h. Com exceção dos mecânicos designados para prestar assistência nos veículos, todos os demais elementos da equipe e convidados deverão permanecer dentro do Box.

i. Todos os demais membros da equipe, que estiverem posicionados na área de trabalho (via de trabalho), delimitada por uma faixa branca ou amarela, serão considerados como se estivessem trabalhando no carro, e contados como mecânicos.

66. Durante o Evento, é proibida a substituição do chassi ou estrutura do monobloco dos veículos competidores, sob pena de aplicação de sanções que podem chegar até a exclusão do infrator do Campeonato.

a. Não é permitida a retirada do veículo do autódromo após a vistoria técnica inicial sem autorização dos comissários.

b. É permitido completar o nível de lubrificante e outros fluidos durante a prova, exceto o combustível.

c. Os comissários da prova podem autorizar a manutenção dos motores ligados durante a parada nos boxes, bem como a utilização de no máximo dois ventiladores externos adicionais, seguindo o artigo 65 f.2.3, com o propósito de evitar-se o superaquecimento dos motores e suas consequências.

67. Haverá fiscais presentes nos eventos para verificar o devido cumprimento das regras especificadas acima. Qualquer violação aos artigos do Código ou deste Regulamento Desportivo será avaliada pelos Comissários e serão passíveis de penalizações.

68.

BRIEFING

68. Um briefing será realizado pelo Diretor de Provas em horário estabelecido no Regulamento Particular das provas.

69. Todos os pilotos inscritos no Evento, e os representantes indicados pelas suas equipes, deverão estar presentes durante toda a duração do briefing, de forma que qualquer ausência poderá resultar em penalizações.

70. O Briefing será conduzido pelo Diretor de Provas e os concorrentes poderão manifestar-se quando autorizados pelo mesmo.

71. Caso o Diretor de Prova venha concluir ser necessário outro briefing, este acontecerá em hora e local acordados com os Comissários Desportivos. Os pilotos e os representantes indicados pelas suas equipes serão informados apropriadamente.

TESTES PRIVATIVOS

72. Para a categoria Mercedes-Benz Challenge C300 CUP, são permitidos os testes privativos e não há limitação para quilometragem de treino.

73. Para a categoria Mercedes-Benz Challenge CLA 45 AMG CUP, são permitidos os testes privativos e não há limitação para quilometragem de treino.

a. Por Testes Privativos entende-se qualquer teste efetuado por uma equipe ou competidor com carros que estejam totalmente ou parcialmente de acordo com o Regulamento Técnico da categoria.

74. Para ambos os campeonatos (CLA 45 AMG CUP e C250 CUP) são proibidos testes privativos, mesmo aqueles de um contexto promocional, na pista em que se realizará o referido evento, a partir de 30 (trinta) dias antes do início do evento. Porém em situação excepcional a Empresa Gestora poderá autorizar treinos coletivos.

TREINOS LIVRES E TREINO CLASSIFICATORIO

75. Os treinos livres serão definidos no horário oficial do evento.

76. Os treinos classificatórios serão separados para cada categoria, ou seja, 20 minutos para a Mercedes-Benz Challenge CLA 45 AMG CUP e 20 minutos para a Mercedes-Benz Challenge C300 CUP.

77. Salvo instruções em contrário no presente Regulamento Desportivo, as medidas de disciplina e segurança nos boxes e pista serão as mesmas para todas as sessões de treino como para as provas.

78. Nenhum piloto poderá participar das provas sem ter participado de pelo menos um treino livre, exceto em casos de "força maior", devidamente reconhecido pelos Comissários Desportivos.

a. No caso de dois pilotos no mesmo carro, um dos pilotos deverá ter participado do treino classificatório e o outro de pelo menos 50% de um treino livre. Para tanto o chefe de equipe deverá comunicar aos comissários da prova a escalação para que seja comprovada pelos fiscais de Box. Caso a inscrição dos pilotos tenha sido feita em dupla a participação da corrida também deverá ser em dupla. E, em caso dissolução desta dupla, antes da corrida, o piloto perderá a posição do grid. Se constatada após a corrida, a dupla será desclassificada.

79. Durante os treinos livres e o classificatório, o controle das marcações dos pneus deverá ser feito antes dos carros entrarem na pista sob as ordens dos comissários, e haverá luzes ou bandeiras de sinalização na saída dos boxes.

a. O Comissário Técnico poderá solicitar a vistoria técnica de qualquer carro após qualquer sessão de treino livre.

b. Um intervalo de pelo menos duas horas deverá ser programado nos horários do evento entre o final da sessão de treinos livres e o início do treino classificatório.

80. Durante todas as sessões de treino, tanto classificatório quanto livre, vigorarão as seguintes regras:

a. Se um carro parar durante o treino, ele deverá ser removido da pista o mais rapidamente possível de modo que a sua presença não se constitua em um perigo ou ameace os demais concorrentes. Se um piloto não tiver condições de tirar o seu carro de uma posição perigosa, é dever dos fiscais ajudá-lo.

b. O Diretor de Provas pode interromper os treinos quantas vezes, e pela duração, que achar necessário para limpar a pista ou permitir o resgate de um carro. Apenas no caso de treinos livres, o Diretor de Provas, com o consentimento dos Comissários Desportivos, pode decidir não repor o tempo ao treino após uma interrupção deste tipo.

c. Se uma ou mais sessões de treinos forem interrompidas, nenhum protesto será aceito sobre os possíveis efeitos da interrupção na classificação dos pilotos admitidos para a largada.

d. Todos os carros abandonados no circuito durante os treinos livres serão resgatados de volta aos boxes assim que possível e poderão participar da sessão seguinte.

81. Todos os carros deverão ser alinhados a 45º na frente de seu respectivo box dez (10) minutos antes do início do treino. Os participantes que não possam alinhar seus carros no horário previsto deverão solicitar autorização dos Comissários para permanecer no box, caso não o façam serão excluídos do treino classificatório.

82. Durante as seções dos Treinos Classificatórios os carros só poderão entrar na garagem (box) com autorização dos Comissários Técnicos. Fica proibido o abastecimento de combustível e de qualquer outro tipo de fluído (água e óleo) durante o treino classificatório. Serão punidas pelos Comissários com exclusão do treino classificatório as equipes/pilotos que não cumprirem o descrito acima.

FORMAÇÃO DO GRID DE LARGADA

83. Ao final da sessão de treino classificatório, o tempo mais rápido conquistado por cada piloto será publicado oficialmente.

84. O grid de largada da prova será formado primeiramente pelos carros/pilotos da Mercedes-Benz Challenge CLA 45 AMG CUP e posteriormente pelos carros/pilotos da Mercedes-Benz Challenge C300 CUP, e em cada categoria pela sua ordem de obtenção do melhor tempo por cada piloto durante a sessão de classificação. Se dois ou mais carros marcarem tempos idênticos, será considerado o melhor tempo o daquele que obteve o tempo primeiramente.

85. O grid de largada para a segunda prova do evento, será formado pelo resultado final da primeira prova do evento, respeitando-se a divisão das classes CLA e C300.

86. Qualquer competidor cujo carro não tenha condições de largar por qualquer motivo justo deverá informar o Diretor de Prova, o Comissário Técnico ou os Comissários Desportivos, em, no máximo, 2 (duas) horas antes do início de cada prova.

87. Os espaços vagos no grid de largada por qualquer motivo, não serão preenchidos.

88. Qualquer carro que não assumir a sua posição no grid no momento em que a placa de 5 (cinco) minutos for mostrada, não mais poderá assumir esta posição e deverá largar dos boxes.

PROCEDIMENTO DE LARGADA

89. Qualquer carro que permanecer nos boxes durante o procedimento de Box aberto "pré-largada", e a saída dos boxes for fechada, o mesmo só poderá largar dos boxes sob a orientação dos fiscais.

90. A aproximação da largada será anunciada por placas de sinalização mostradas em cinco minutos, três minutos, um minuto e trinta segundos antes do início da volta de formação, sendo cada uma delas acompanhada por um sinal audível.

a. Placa de 5 (cinco) minutos: todos com exceção dos pilotos, autoridades e o pessoal técnico da equipe devem deixar o grid.

b. Quando a placa de 5 (cinco) minutos for mostrada, todos os carros devem estar com as rodas colocadas e nenhuma manutenção poderá ser realizada no carro.

c. Placa de 3 (três) minutos: somente o pessoal das equipes e oficiais de competição permanecem no grid

d. Placa de 1 (um) minuto: os motores serão ligados e todo o pessoal técnico da equipe deverá deixar o grid.

e. Placa de 30 (trinta) segundos, e com o final deste tempo, uma bandeira/luz verde será mostrada na frente do grid, para indicar que os carros devem iniciar uma volta de formação, seguindo o carro oficial do organizador, e mantendo a sua ordem de largada.

Federação de Automobilismo de São Paulo

91. Somente serão permitidas ultrapassagens, durante a volta de formação se um carro se atrasar ao sair da sua posição do grid, e os carros atrás não puderem evitar ultrapassá-lo sem atrasar o resto do pelotão. Ocorrendo esta hipótese, os pilotos poderão realizar as ultrapassagens necessárias para restabelecer a ordem de largada original.

92. Qualquer piloto que se atrasar ao deixar a sua posição no grid, somente poderá realizar ultrapassagens que realinhem a ordem original de largada, e desde que ainda não tenha sido ultrapassado por todos os demais competidores quando ainda estava estacionado. Nesta hipótese, todos os pilotos atrasados deverão largar do final do grid, respeitando a ordem em que saíram para completar a volta de formação, ou, subsidiariamente, a ordem original. Se a Linha não estiver posicionada na frente do pole-position, para efeitos deste artigo, ela será considerada como sendo uma linha branca, a um metro na frente do pole-position.

93. Uma penalidade será imposta, a exclusivo critério dos Comissários Desportivos, a qualquer um que ultrapassou desnecessariamente outro carro durante a volta de formação.

94. Durante este período, bandeiras amarelas serão mostradas em todos os postos de sinalização da pista.

95. A velocidade do Safety-Car deverá ser entre 50 e 70 quilômetros por hora, durante a volta de apresentação.

95. Qualquer carro que esteja impossibilitado de iniciar a volta de apresentação deverá sinalizar para os fiscais e, após os demais carros ultrapassarem a Linha, os seus mecânicos poderão tentar solucionar o problema, sob a supervisão dos fiscais. Caso persista o problema, e o carro ainda assim não tiver possibilidade de iniciar a volta de formação, o veículo será empurrado para o Pit-Lane, pelo caminho mais curto, para que os mecânicos possam trabalhar no carro novamente.

96. O carro de segurança sairá da frente do pelotão ao final da volta de apresentação. Os carros continuarão por conta própria, com o pole-position conduzindo a uma velocidade mínima de 70 (setenta) quilômetros por hora, e a uma máxima de 90 (noventa) quilômetros por hora.

97. A Largada será do modelo lançada e em fila dupla (lado a lado) o posicionamento do Safety Car será definido no Regulamento Particular da Prova.

a. Um juiz de fato controlará a velocidade do carro na pole-position, com um radar, sendo que, qualquer divergência registrada entre as velocidades determinadas acima, resultará em uma penalidade.

b. Durante a volta de apresentação, a luz vermelha estará acesa, de forma que nenhum carro poderá ultrapassar outro carro até que a mesma se apague.

c. A contagem de tempo da prova dar-se-á a partir do complemento da volta de apresentação até a bandeirada de chegada, mesmo que a largada não seja autorizada.

d. Em caso de largada sob condição de chuva e com carro de segurança, a contagem do tempo da prova se iniciará após o 1º colocado ultrapassar a linha quadriculada (PSDP).

98. A largada ocorrerá ao apagar das luzes vermelhas.

99. Durante a largada, a mureta dos boxes deverá estar livre de quaisquer pessoas com exceção dos bombeiros e autoridades devidamente autorizados, desde que todos estejam portando as credenciais apropriadas.

100. Uma penalidade será imposta em caso de queima de largada, caso seja relatada pelos juízes de largada ou juízes de fato.

101. O procedimento de largada poderá ter alguma variação autorizada pelo Diretor de Provas, somente nos seguintes casos:

a. Se começar a chover após a placa de cinco minutos e, na opinião do Diretor de Provas, a oportunidade de troca de pneus deva ser dada para as equipes. Neste caso, as luzes de cancelamento serão acionadas na Linha e o procedimento de largada se iniciará novamente dentro de período de 15 (quinze) minutos.

b. Se o início da prova for iminente e, na opinião do Diretor de Provas, o volume de água é tal que não poderá ser utilizada com segurança mesmo com pneus apropriados para chuva, as luzes de cancelamento serão acionadas na Linha e as informações relativas ao provável atraso serão mostradas nos monitores de tempo. Assim que o novo horário de largada for determinado, um aviso com pelo menos de 10 (dez) minutos de antecedência será dado.

c. Se a prova se iniciar atrás do SafetyCar na pista, caso o Diretor de Provas assim decida por questões de segurança.

A PROVA

102. As duas provas de cada evento terão a duração de 12 voltas ou 30 minutos.

103. Uma prova não será interrompida em caso de chuva, a menos que o circuito esteja bloqueado ou se for constatada considerável periculosidade em sua continuidade.

104. Se um carro parar durante a prova, ele deverá ser removido da pista o mais rapidamente possível, de modo que a sua presença não se constitua em perigo ou ameace outros carros.

a. Se o piloto não tiver condições de conduzir o seu carro a partir de uma posição perigosa, é dever dos comissários de pista ajudá-lo. Se esta ajuda resultar no funcionamento do motor e o piloto retornar à prova, o carro será excluído dos resultados da prova.

105. Durante a prova, os pilotos somente poderão sair do Pit-Lane quando a luz na saída do Pit-Lane estiver verde e sob sua própria responsabilidade.

INTERVALO ENTRE AS PROVAS

106. Para ambas as Categorias, será estabelecido um intervalo de 2 horas entre as provas que compõem cada evento.

107. Para ambas as categorias C300 CUP e CLA45 AMG Cup, não será permitida a troca de pneus durante a prova, salvo na condição autorizada pelo comissário técnico, de um pneu furado o qual ficará imediatamente em regime de Parque Fechado.

108. Para ambas as categorias C300 CUP e CLA45 AMG Cup, será permitida a troca de pneus no intervalo entre as provas do evento.

109. Para ambas as categorias serão permitidas a troca dos pneus em caso de alteração de condição climática durante a prova.

110. Abaixo as condições e suas Penalizações em caso de alguma violação:

a. Parar o carro ou pilotar a uma velocidade anormalmente baixa (de forma a reter concorrentes atrás de si) na via rápida, após a parada para neutralização obrigatória: Drive-Through (passagem pelo Pit-Lane à velocidade máxima de 50 km/h).

b. Ultrapassar a velocidade limite de 50 km/h no Pit-Lane: Drive-Through (passagem pelo Pit-Lane a velocidade máxima de 50 km/h).

c. Na hipótese da não possibilidade da aplicação de qualquer das penalidades acima, por falta de tempo de prova, a penalidade será substituída por um acréscimo de 30 (trinta) segundos, a ser somado ao tempo original das penalidades aplicadas.

113. O sinal de fim de prova será dado na Linha de chegada assim que o carro líder cruzá-la após ter decorrido o tempo programado.

114. Se por algum motivo não previsto o sinal de fim de prova for dado antes de decorrido o tempo programado, será considerado o descrito no CDA.

115. Após receberem o sinal de fim de prova, todos os carros deverão permanecer no circuito, devendo se dirigir ao Parque Fechado, sendo vedada qualquer parada, bem como o recebimento de qualquer objeto.

a. Na hipótese de qualquer dos carros concorrentes não conseguir chegar ao Parque Fechado por meios próprios, deverá ser colocado sob supervisão exclusiva dos comissários, que o conduzirão até o local determinado.

116. Para efeitos de constatação e registro, todos os carros serão classificados levando-se em consideração o número de voltas completas cobertas e, para aqueles que cobriram o mesmo número de voltas, a ordem em que eles cruzaram a Linha.

117. Os carros que não percorreram 75% (setenta e cinco por cento) do número de voltas do vencedor, que será arredondado para baixo para no cálculo de voltas inteiras completadas, não serão classificados.

118. A classificação geral oficial será publicada após cada prova. Este será o único resultado válido, sujeito a quaisquer alterações que podem ser feitas segundo o CDI e este Regulamento Desportivo.

PARQUE FECHADO

119. Somente aquelas autoridades responsáveis pela supervisão poderão entrar no Parque Fechado. Nenhuma intervenção é permitida ali a menos leitura da pressão dos pneus, baixar dados aquisitados, desligar câmeras on-board e as atividades que autorizada por estas autoridades.

120. Quando o Parque Fechado estiver em uso, o Regulamento de Parque Fechado será aplicado na área entre a Linha e a entrada do Parque Fechado.

121. O Parque Fechado deverá ser suficientemente seguro, de forma que pessoas não autorizadas não tenham acesso a ele.

CERIMÔNIA DE PÓDIO

122. Os pilotos que chegarem nos cinco primeiros lugares na Classificação Geral e Master, devem comparecer à cerimônia de premiação conforme especificado na programação detalhada, bem como deverão respeitar o procedimento de pódio estabelecido pela Empresa Gestora. Imediatamente a seguir, os premiados deverão ficar disponíveis, por um período de 30 (trinta), minutos para entrevistas unilaterais de televisão e coletiva de imprensa na Sala de Imprensa.

123. O seguinte procedimento de pódio deverá ser obedecido por todos os premiados:

a. Os pilotos deverão seguir as orientações do Mestre de Cerimônias, postando-se imediatamente nas posições indicadas;

b. Os macacões deverão estar arrumados e trajados adequadamente, com os colarinhos fechados;

c. Os bonés promocionais fornecidos pela Empresa Gestora deverão ser os únicos utilizados durante a cerimônia de pódio, com postura correta.

d. Após a entrega dos troféus, os pilotos deverão posar para fotos promocionais no pódio.

e. Será imposta uma multa a qualquer competidor que se ausentar do Pódio.

f. O piloto deverá atender todas as determinações firmadas no contrato de credenciamento entre piloto e a empresa gestora, principalmente no que se diz respeito a publicidades obrigatórias, tais como, bonés no pódio, bordados obrigatórios no macacão, adesivos obrigatórios etc., todos estes detalhados no contrato de credenciamento do piloto. O não cumprimento deste item implica na pena de uma multa de 100 (cem) UP´s, além das sanções previstas pelo CDA/CBA.

COLETIVAS DE IMPRENSA

124. Após os treinos classificatórios e provas, os pilotos classificados nas três primeiras posições e o representante da equipe vencedora, em cada categoria, deverão comparecer à entrevista coletiva de imprensa, a ser realizada no Centro de Imprensa ou em local indicado pelo assessor de imprensa do evento.

125. As entrevistas coletivas de imprensa ocorrerão imediatamente após o término dos treinos classificatórios e das provas.

126. Opcionalmente o assessor de imprensa poderá convidar autoridades das provas, patrocinadores ou personalidades para a entrevista.

127. Será imposta uma multa a qualquer competidor que se ausente desta obrigação.

ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS

128. Todos os concorrentes deverão respeitar os espaços definidos como os da organização para as publicidades oficiais e poderão utilizar os demais espaços livres de seus veículos e dos macacões dos pilotos, para fixação de publicidade própria ou de seus apoiadores.

a. Não é permitido reduzir a área transparente das janelas laterais dianteiras e laterais traseiras com qualquer tipo de aplicação de adesivos, pinturas ou similares.

b. No para-brisa e na janela traseira são permitidos apenas os adesivos destinados à empresa gestora, salvo autorização específica.

c. Os locais para publicidade destinados a Empresa Gestora nos veículos e nos macacões dos pilotos que participarem do campeonato, estão determinados no Guia de Aplicação Gráfica e a utilização da publicidade indicada é obrigatória.

d. É de exclusiva responsabilidade dos competidores preservar em perfeito estado os logotipos e adesivos de uso obrigatório.

129. A divulgação de patrocinadores ou marcas que conflitem com aquelas patrocinadoras oficiais do campeonato é sujeita às seguintes condições:

a. O concorrente deverá apresentar a Empresa Gestora uma cópia autenticada do contrato com o patrocinador conflitante, para análise e aprovação;

b. Os espaços reservados às marcas dos patrocinadores oficiais da categoria serão mantidos de acordo com o Guia de Aplicação Gráfica e utilizados a critério da Empresa Gestora;

c. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, patrocínio, no macacão, no carro ou na equipe, de fabricante de pneus que não seja Pirelli.

130. Os adesivos com os números de identificação dos carros são de responsabilidade das equipes.

131. No CAMPEONATO é expressamente proibido o uso de publicidade Política, que expresse Racismo, ou qualquer outro meio que ofenda a legislação brasileira, ou ainda que, de alguma forma, atente contra os bons costumes e a moral, em quaisquer de suas formas.

Federação de Automobilismo de São Paulo

DOPING

132. A absorção de substâncias, naturais ou químicas, e a utilização de procedimentos considerados dopantes, conforme lista divulgada pela FIA, são estritamente proibidas.

133. A ocasião em que se darão os exames será decidida pelas autoridades desportivas competentes, cabendo à Empresa Gestora custear o primeiro exame e a FASP custear, se houver o segundo ou os demais, sempre mediante laboratórios credenciados pela WADA.

134. Os infratores e aqueles que se recusaram ao controle de doping serão punidos de acordo com as normas FIA.

CÂMERAS EMBARCADAS

135. Em todos os veículos participantes, é obrigatória a instalação de uma câmera “onboard”, para coleta de imagens, durante treinos livres, classificatórios e prova. As câmeras deverão ser instaladas em local definido pelos comissários técnicos. As imagens gravadas em cartão de memória especificado, devidamente lacrados, poderão ser requisitadas e utilizadas pelos Comissários Desportivos a qualquer momento durante o evento, independente de reclamações desportivas formalizadas pelos pilotos. Nos casos em que haja falha, ou até mesmo ausência de imagens nos respectivos cartões que impeçam o esclarecimento de incidentes pelos Comissários Desportivos, o piloto e a equipe poderão ser penalizados a critério dos mesmos.

DETERMINAÇÕES TÉCNICAS

136. Os tanques de armazenagem de líquidos combustíveis deverão ser construídos em aço inox ou alumínio. Cada equipe deverá ter em seu box no mínimo 2 (dois) reservatórios de 50 litros cada, para combustível, por carro (tipo: chopeira).

137. Nenhuma alteração que não esteja extremamente clara neste regulamento é permitida.

138. Todos os competidores receberão da empresa responsável pela gestão, manutenção e calibração dos motores dos carros, um *pen drive* com identificação, número do carro, número de série e a calibração padronizada para cada modelo específico de carro. Este *pen drive* poderá ser trocado com o de outro competidor, de outra equipe ou não, sempre que o competidor requisitar, porém deverá ser solicitado ao Comissário Técnico.

139. A troca do *pen drive* só poderá ocorre de uma atividade de pista para uma outra seguinte, nunca sendo de imediato, como por exemplo do treino livre 1 (um) para o treino livre 2 (dois). A solicitação para troca deverá ser formalizada por escrito, assinada e entregue ao Comissário Técnico. Esta solicitação deverá ocorrer sempre até um prazo máximo de 40 minutos antes de qualquer atividade de pista.

140. Não há limites de trocas do *pen drive* por etapa, porém ela só poderá ocorrer entre atividades de pista, nunca durante uma atividade já iniciada.

141. O intercambio do *pen drive* será válido somente para a etapa em que for solicitado, devendo todos os carros iniciarem a etapa seguinte com os seus respectivos *pen drive*.

142.

PENALIZAÇÕES

142. No caso de incidentes envolvendo dois ou mais veículos e, na impossibilidade de aplicar punições para os Pilotos durante o transcorrer da prova, as punições serão atribuídas ao (s) infrator (es) na próxima prova do Campeonato em que os mesmos venham a participar, como segue:

Se a punição cabível for:

- Advertência: Na próxima prova o piloto já largará advertido
- Drive Trough: Na próxima prova o piloto perderá 10 posições no grid de largada
- Exclusão: Na próxima prova o piloto largará em último no grid de largada

As punições, descritas acima, não eximem os Pilotos e Equipes das multas previstas no CDA CBA.

O presente regulamento foi aprovado pelo C.T.D.P – Conselho Técnico Desportivo Paulista da Federação de Automobilismo de São Paulo.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2021.

José Aloízio Cardoso Bastos
Presidente

Vartan Gdikian
Presidente CTDP